



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 2021

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder
Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador do Município Dr. SERGIO SOARES MORAES DE JESUS/MDB, ocorrido no dia 09 de julho do corrente ano no Município de Parauapebas/PA;

CONSIDERANDO ainda que o referido Parlamentar faleceu em pleno exercício de mandato da Nobre Função Parlamentar do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. SÉRGIO SOARES MORAES DE JESUS (Vereador Dr. Moraes/MDB), ocorrido no dia 09 de julho de 2021.

Art. 2º As Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal devem estar hasteadas na da Sede do Poder Legislativo Municipal, ficando hasteada a meio mastro a Bandeira Municipal, no período do referido Luto Oficial, nos termos da Lei n. 5.700, de 1º de setembro de 1971.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em 10 de julho de 2021.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal